

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2022 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 115

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 400, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 de abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 69 de 7 de março de 2022, bem como o que consta no Processo STJ n. 5.228/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da convocação para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência e da função de Secretária-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, em 1º de setembro de 2022, a Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.